

TERMO ADITIVO Nº 01/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/GO

Processo nº 08295.009947/2022-43

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 02/2023 - SR/PF/GO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023-SR/PF/GO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL DE GOIÁS E A EMPRESA F. L. MAIA LTDA., **CONFORME ABAIXO:**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.823-030 - Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pela sua Superintendente Regional, Senhora MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria DG/PF nº 17.407, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 DE JANEIRO DE 2023, portador da matrícula SIAPE nº 1710673, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa F.L.MAIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº17.837.526/0001-23, sediado(a) na Rua Navarra, S/N - QUADRA 17D, LOTE 01 - Jardim Europa em Goiânia-GO, neste ato representada pelo, Senhor DONNER HENRYCK FREITAS DE LIMA MAIA, doravante denominada contratada, tendo em vista o que consta no Processo nº 08295.009947/2022-43. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do , do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023-SR/PF/GO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato 02/2023-SR/PF/GO por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/02/2024 a 06/02/2025, bem como o reajuste conforme previsão contratual (IPCA) do contrato de prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de carimbos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 2.

O valor Global do Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023 será de R\$ 49.573,80 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos):

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Qtde. Anual (UN)	Valor Máximo Aceitável (Unitário)	Valor Máximo Aceitavel (Total)
8	Abertura de fechadura cofre	15	R\$ 260,096	R\$ 3.901,44
19	Abertura de fechadura de mesa, porta, armário, cadeado, gaveta, arquivos e móveis em geral	20	R\$ 92,49	R\$ 1.849,80
10	Abertura de fechadura modelo tetra	5	R\$ 109,24	R\$ 546,20
11	Abertura de fechadura de veículos	5	R\$ 208,077	R\$ 1040,38
11 /	Cópia de chave para mesa, porta, armário, cadeado, gaveta, arquivos e móveis em geral	200	R\$ 27,5182	R\$ 5.503,63
13	Cópia de chave tetra	10	R\$ 39,274	R\$ 392,74
14	Cópia de chave para veículos sem código	5	R\$ 119,644	R\$ 598,22
15	Cópia de chave para veículos com código	5	R\$ 338,125	R\$ 1690,62
16	Cópia de chave para cofre	5	R\$ 62,37	R\$ 311,85
II /	Extração de chave em mesa, porta, armário, cadeado, gaveta, arquivos e móveis em geral	10	R\$ 91,449	R\$ 914,49
18	Extração de chave em fechadura modelo tetra	2	R\$ 103,466	R\$ 206,93
19	Extração em fechadura de veículos	2	R\$ 151,84	R\$ 303,68
20	Extração de chave em fechadura de cofre	2	R\$ 103,46	R\$ 206,93
21	Fornecimento e instalação de fechadura comum em gavetas de mesa, porta, armário, arquivos e móveis em geral	20	R\$ 260,096	R\$ 5201,92
22	Fornecimento e instalação de fechadura tipo tetra em gavetas de mesa, porta, armário, arquivos e móveis em geral	20	R\$ 302,18	R\$ 6.043,59
23	Modelagem de chave para fechadura em mesa, porta, armário, cadeado, gaveta, arquivos e móveis em geral	50	R\$ 101,905	R\$ 5.095,28
24	Modelagem de chave tipo tetra	10	R\$ 153,45	R\$ 1.534,56
25	Modelagem de chave de veículos sem código	5	R\$ 260,09	R\$ 1.300,48
26	Modelagem de chave de veículos com código	5	R\$ 410,952	R\$ 2.054,76
27	Modelagem de chave para cofre	5	R\$ 179,934	R\$ 899,67
17X	Recuperação de fechaduras comuns em gavetas de mesa, portas, armários, arquivos e móveis em geral	50	R\$ 103,466	R\$ 5.173,31
29	Recuperação de fechaduras tetra em gavetas de mesa, porta, armário, arquivos e móveis em geral	10	R\$ 117,043	R\$ 1.170,43
30	Troca de segredo em fechadura em geral	10	R\$ 103,466	R\$ 1.034,66
31	Troca de segredo em fechadura tetra	5	R\$ 143,053	R\$ 715,26
32	Troca de segredo de cofre	5	R\$ 169,062	R\$ 845,31
33	Troca de segredo em fechadura de veículos	5	R\$ 207,504	R\$ 1.037,52
	VALOR TOTAL		R\$ 4.219,28	R\$ 49.573,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A previsão legal para a prorrogação da vigência do contrato é fundamentada no inciso II, art. 57 da Lei 8666/1993, o qual prevê que os serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, repassados a esta Superintendência Regional, sob a seguinte classificação:

• Gestão/Unidade - UG: 200376

• Fonte: 1000000000

• Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Serviços

Plano Interno - PI: PF99900AG24

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. O Termo de Referência (26100292) prevê o reajuste após o interregno de 1 (um ano), conforme grifos abaixo:

18. REAJUSTE

18.1. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

 $R = V(I - I^{o}) / I^{o}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

 $V = Valor\ contratual\ a\ ser\ reajustado;$

 I^o = indice inicial - refere-se ao indice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I =Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 6.2. Respeitando-se ao intervalo de um ano e ao IPCA, aplicou-se os valores atuais do Contrato nº 02/2023, calculando-se item a item, conforme Anexo Tabela Reajustada (33183061). Como índice inicial utilizou-se o valor de 6474,09, referente ao IPCA do mês dezembro de 2022, o qual corresponde ao mês de entrega da proposta pela Contratada, conforme doc. SEI nº 26301564; e como índice relativo ao período de um ano, isto é, novembro/2023, aplicou-se o número de índice de 6735,55, obedecendo-se, assim, os cálculo apresentado no Termo de Referência.
- 6.3. **O valor do contrato** que representava a monta de R\$ 47.649,45 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), **após a atualização, passa ao montante de R\$ 49.573,80 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, é dizer, houve uma majoração do valor total do contrato de R\$ 1.924,21 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Para a eficácia do presente instrumento o CONTRATANTE publicará o extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União), dentro do prazo legal, a contar da data de sua assinatura, nos termos do enunciado no parágrafo único do art. 61 da legislação federal em vigor (Lei de Licitações e Contratos).

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo.

Goiânia/GO, 22 de janeiro de 2024.

MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE

Delegada De Polícia Federal Superintendente Regional

DONNER HENRYCK FREITAS
DE LIMA MAIA:00512673144

Assinado de forma digital por DONNER HENRYCK FREITAS DE LIMA MAIA:00512673144 Dados: 2024.01.22 15:31:28 -03'00'

DONNER HENRYCK FREITAS DE LIMA MAIA

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:	
1 ^a	
2ª	
Documento assinado eletronicamente por MARCELA RO	DDRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE,



assinatura eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Delegado(a) de Polícia Federal, em 19/01/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33479345&crc=55CEF873.

Código verificador: 33479345 e Código CRC: 55CEF873.

Referência: Processo nº 08295.009947/2022-43 SEI nº 33479345

continuidade da ordem de fornecimento, tendo em vista que está sendo entregue a primeira remessa de itens em janeiro de 2024. INTERRUPÇÃO DO CONTRATO: D.O.U. nº 7, seção 3, página 75, de 10/01/2024. REINÍCIO A PARTIR DE: 03/01/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da CODEVASF. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024. "

Leia-se: "Contrato nº 0.0181/2023. CONTRATADA: COMBRAS - Comercial de Material Permanente e de Consumo LTDA, inscrita sob CNPJ 18.873.549/0001-56. OBJETO: 28 (vinte e oito) lavadores e descascadores de mandioca - item 23; 29 (vinte e nove) fornos mecanizados para torragem de farinha de mandioca - itens 24 e 45; 28 (vinte e oito) tritura dores/esfareladores e desmembradores de massa de mandioca - item 25, SRP 51/2022. JUSTIFICATIVAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O fornecedor solicitou aditivo de prazo conforme processo 59513.000418/2023-84. Devido um erro material na emissão da OF, ocasionou divergência de informação referente ao prazo, a fornecedora informou que não seria possível entregar no prazo final estipulado para 22/11/2023, pois os equipamentos estão em processo de fabricação e há dificuldade na logística. Ao solicitar o aditivo de prazo naquele momento não foi possível a finalização das apreciações pertinentes, como estão sendo realizados os trâmites necessários, solicito a continuidade da ordem de fornecimento, tendo em vista que está sendo entregue a primeira remessa de itens em janeiro de 2024. INTERRUPÇÃO DO CONTRATO: D.O.U. nº 7, seção 3, página 75, de 10/01/2024. REINÍCIO A PARTIR DE: 16/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024.

> JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO Diretor da Área de Revitalização E Sustentabilidade Socioambiental - AR

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL/RN SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO № 3/2023

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -CODEVASF, comunica aos interessados no Edital nº 03/2023 - Pregão Eletrônico, que tem por objeto o fornecimento, carga, transporte e descargar, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de equipamentos, materias e insumos destinados à implantação de ações em apicultura no contexto da agricultura familiar, nos municípios de atuação da 12ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada no Estado do Rio Grande do Norte, que foram consideradas vencedoras as empresas: C M C DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.634.530/0001-17, para os itens 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor de R\$ 357.900,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais); GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 08.532.500/0001-86, para os itens 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 35, 36, 45 e 46, no valor de R\$ 427.335,90 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); ALL WORK COMERCIAL LTDA, CNPJ 18.007.154/0001-70, para os itens 41 e 42, no valor de R\$ 13.422,50 (treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais cinquenta centavos); K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 21.971.041/0001-03, para os itens 39 e 40, no valor de R\$ 12.070,00 (doze mil e setenta reais); BID SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.288.824/0001-30, para os itens 27, 28, 29, 30, 43 e 44, no valor de R\$ 59.251,50 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); MGS BRASIL LTDA, CNPJ 25.329.901/0001-52, para os itens 5, 6, 7 e 8, no valor de R\$ 53.952,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais); SOL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 88.978.242/0001-03, para os itens 1, 2 e 11, no valor de R\$ 1.303.200,00 (um milhão, trezentos e três mil e duzentos reais); e a WATTTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 97.525.889/0001-62, para o item 34, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor global da Ata de R\$ 2.237.131,90 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos), conforme documentos de realização do pregão eletrônico, disponíveis nos sítios: www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

> LINDBERG NATAL BARBOSA TINÔCO Superintendente Regional- 12ªSR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO № 4/2023

ESPÉCIE: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF, comunica aos interessados no Edital nº 04/2023 - Pregão Eletrônico, que tem por objeto o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de microtratores e implementos agrícolas destinados à implantação de ações de estruturação das cadeias produtivas na área de atuação da CODEVASF, no Estado do Rio Grande do Norte, que foram consideradas vencedoras as empresas: FORTMAQ E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, para os itens 01, 02, 06 e 08, no valor de R\$ 827.950,00 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais); AGROVETERINARIA RM LTDA, CNPJ 10.453.573/0001-24, para os itens 03 e 07, no valor de R\$ 1.687.500,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais); COLONHESI E COLONHESI LTDA, CNPJ 53.292.142/0001-36, para o item 04, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); e a MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 65.676.249/0001-67, para o item 05, no valor de R\$ 285.120,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais), totalizando o valor global da Ata de R\$ 2.872.570,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta reais), conforme documentos de realização do pregão eletrônico, disponíveis nos sítios: www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br. LINDBERG NATAL BARBOSA TINÔCO - Superintendente Regional- 12ªSR.

14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência № 000003/2024 ao Convênio № 909018/2020. Convenentes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195022. Convenente: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA, CNPJ nº 07623077000167. solicitação de prorrogação de vigência por um prazo de 366 dias. Valor Total: R\$ 1.914.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00, Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, CPF nº ***.261.025-**, Convenente: FELIPE SOUZA PINHEIRO, CPF nº ***.253.073-**.

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços - 15ª Superintendência Regional da CODEVASF - UASG - 195023, Processo nº : 59501.000081/2023-44. OBJETO: o registro de preços para contratação de execução de capa asfáltica com CBUQ, em vias de diversos municípios da Mesorregião do Agreste Pernambucano, pertencentes a área de atuação da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, estado de Pernambuco..MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º 014/2023. FUNDAMENTO: Lei n. º 13.303/2016, do Decreto nº. 10.024 de 20/09/2019, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Lei Complementar n. º 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. A Adjudicação/ Homologação com publicação no Diário Oficial da União de 18.01.2024, seção 3, página 87, através da Resolução № 010/2024. ASSINATURA: 16.01.2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.897.814/0001-83, no valor unitário de R\$ 81,99 (Oitenta e um reais e noventa e nove centavos), e no valor global de 16.070.040.00 (Dezesseis milhões, e setenta mil e quarenta reais). A Ata encontra-se disponível na íntegra na CODEVASF/ 15ª SR e no site http://www.codevasf.gov.br. GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO Superintendente Regional CODEVASF - 15ª SR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços - 15ª Superintendência Regional da CODEVASF - UASG - 195023, Processo nº : 59501.0000111/2023-12. OBJETO: a aquisição de caminhões compactadores de resíduos sólidos (fornecimento, transporte, carga e descarga) destinados a estruturações de municípios inseridos na área de atuação da Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco.MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º 00032/2023. FUNDAMENTO: Lei n. º 13.303/2016, do Decreto nº. 10.024 de 20/09/2019, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Lei Complementar n. $^{\circ}$ 123, de 14/12/2006, do Decreto n $^{\circ}$ 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. A Adjudicação/ Homologação com publicação no Diário Oficial da União de 08.01.2024, seção 3, página 85, através da Resolucão № 005/2024. ASSINATURA: 19.01.2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, CNPJ: 08.440.584/0001-28, para o item 1, no valor unitário de R\$ 495.000,00(Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) com o quantitativo de 04(quatro) unidades, totalizando o valor de R\$ 1.980.000,00 (Hum milhão e novecentos e oitenta mil reais); GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 31.724.745/0001-27, para o item 2, no valor unitário de R\$ 647.000,00(Seiscentos e quarenta e sete mil reais)com o quantitativo de 04(quatro) unidades, totalizando o valor de R\$ 2.588.000,00 (Dois milhões e quinhentos e oitenta e oito mil reais). Totalizando o valor em ata de R\$ 4.568.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e sessenta e oito mil reais). A Ata encontrase disponível na íntegra na CODEVASF/ 15ª SR e no site http://www.codevasf.gov.br. GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO Superintendente Regional CODEVASF - 15ª SR

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO N^{o} 00001/2024 publicado no D.O de 2024-01-23, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 19/01/2023. Leia-se: Assinatura: 19/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200406

Número do Contrato: 18/2019. Nº Processo: 08059.000647/2018-13.

Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 04.762.861/0001-68 - ENGEPROM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Repactuação de valores do contrato nº 18/2019 - ditec/pf de acordo com os reajustes definidos na convenção coletiva de trabalho nº df000655/2023 (32318500), de 23/10/2023 do sindicato interestadual dos trab. Nas ind. Met. Mec mat. Eletrícos e eletrônicos do df, go e to e artigos 54 a 59 da instrução

normativa nº 05/2017 - seges/mp.

cláusula quinta: reajuste salarial de 4,5% a partir de maio/2023;
cláusula vigésima quinta: reajuste do auxílio alimentação para r\$ 23,50, a partir de maio/2023.. Vigência: 24/04/2019 a 24/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.673.934,24. Data de Assinatura: 19/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2024).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2024 - UASG 200342

Número do Contrato: 10003/2021. Nº Processo: 08206.000208/2020-86.

Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 02.593.165/0001-40 - GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato 03/2021-dti/pf por um período de 12 (doze) meses, contados de 29/01/2024 a 29/01/2025, nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas de mercado em tecnologia da informação e comunicação - tic, aconselhamento imparcial em tic, serviços de análise especializados em tic e serviços complementares de apoio à consulta, à interpretação e à aplicação das informações contidas nas referidas bases, contemplado pelos itens abaixo descriminados a serem executados de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses e em conformidade com as especificações contidas no projeto básico - pb (sei 17415561). Vigência: 29/01/2024 a 29/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.254.225,70. Data de Assinatura: 18/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2024 - UASG 200376

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 08295.009947/2022-43.

Pregão. Nº 9/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 17.837.526/0001-23 - F. L. MAIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato 02/2023-sr/pf/go por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/02/2024 a 06/02/2025, bem como o reajuste conforme previsão contratual (ipca) do contrato de prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de carimbos, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 07/02/2024 a 06/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.573,80. Data de Assinatura: 22/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 200396

Nº Processo: 08375.006250/2023-10.

Dispensa Nº 17/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB.

Contratado: 17.620.565/0001-74 - SUPERA FITNESS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e acessórios de academia do centro de treinamento desta superintendência regional de polícia federal na paraíba - sr/pf/pb, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total: R\$ 23.309,76. Data de Assinatura: 16/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).



